



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa de Antonio Amaro Bezerra

**INDICAÇÃO Nº 046 2024.**

Autor: VEREADOR: **RENATO ALVES BANDEIRA DE MIRANDA**

Referência: "LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DAS GALERIAS DA AV. D (TRECHO DA RUA 190 A RUA 197) EM CAETÉS I".

O vereador que esta, subscreve na forma regimental vigente, **INDICA À MESA**, depois de cumpridos às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, para que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **FLÁVIO GADEHA**, Prefeito do município, de Abreu e Lima/PE, a Exma. Secretária de obras **CECI FELINTO** no sentido de determinarem as providencia necessárias para que o Executivo Municipal execute a "LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DAS GALERIAS DA AV. D (TRECHO DA RUA 190 A RUA 197) EM CAETÉS I".

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento, ao Flavio Marques Presidente da Associação dos Moradores de Caetés I.

Sala das Sessões na Câmara Municipal de Abreu e Lima, 11 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA  
Renato Alves Bandeira de Miranda  
Vereador

Vereador: **RENATO ALVES BANDEIRA DE MIRANDA**

## Justificativa

Tendo em vista que a mesmas estão entupidas, tomadas por muita lama, lixo deixando a entradas dessas ruas alagadas com qualquer chuvinha, inclusive ficam intransitáveis, invadindo as residências das proximidades gerando muitas reclamações por parte dos moradores e transeuntes, pois nem mesmos os carros conseguem passar se for uma chuva mais forte.

Antes tais considerações, damos por justificativa a nossa solicitação, pelo que pleiteamos dos nossos pares nesta Casa legislativa, que dispensem à propositura em tela a devida acolhida, viabilizando seu atendimento.

Câmara Municipal de Abreu e Lima PE  
Lido no Expediente  
Em 14/03/24  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE  
Aprovado em  
Discussão Única  
EM 14 DE 03 DE 24  
Presidente